LO

V

d. 00 ecT-l

03 3

CV

VALIDA EM TODO

#### MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA EPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO ARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MS

JOSE APARECIDO TOMAZ

- DOC IDENTIDADE ORG EMISSORUE 1442320 SSP

-DATA NASCIMENTO 003.486.201-36 30/06/1985

FILIAÇÃO APARECIDO TOMAZ

VERONICA FRUETT TOMAZ

PERMISSÃO

CATHABA

Nº REGISTRO 04163750891 VALIDADE 7/04/2032 1ª HABILITAÇÃO 26/07/2007

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

JOSE isparende Tenor

ASSINATURA DO PORTADOR

CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO 19/04/2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

14949835811 MS853917329

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO DO SUL

ROIBIDO PLASTIFICAR S TO-3

A 00 V 03



#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SÉRVICOS DE AGUA E/OU ESGOTO

Serie: A02 Nota Fiscal: 548624 Documento: 206864213 CPF/CNP.J: 003.\*\*\* \*\*\* -\*6 CFOP: 5101

Data Emissao: 23/06/2025 25/06/2025 08:14 Data Impressao: 30.740.00.014.480 35.001-8 30.647273.0

06/2025

JOSE APARECIDO TOMA? 014 011 1655 4231 MAAA5153 DATA DA INSTALAÇÃO

MARTA MONTCA PERETRA OLTV 06/09/2023 00211 B RIO VERDE DE MT CEP 79480000

LACRE 5488648 000 001 aga aga I FITURA ANTERIOR DATA LEITURA LEITURA ATUAL DATA LEITURA PER PRÓX I FITURA CONSUMO DO MÊS MÉDIA 24/05 000014 000014 25/06 23 A 28/07 000000 0000002

NÚMERO DE UNID. CONSUMO FAIXAS DE VOL. POR UNID, CONS (m²) VOLUME TOTAL (m²) PREÇO (m² ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS ΜΔΤ ΔRR MΔR FFV JAN DEZ VCM OUT SET AGO 1111 2025 2025 2025 2025 2025 26124 2024 2024 2024 2024 2024

00001 S/INF 00001 S/INF S/INF S/INF S/INF S/INF S/INF S/INF S/INF VALOR DA TARIFA FIXA

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

PH

E.COLI

0

30

0

30

Reservado para o Fisco:7b5f5dd619ddb@a31c23855c868b8bffefadb885 Emitido conforme Regime Especial - Nú 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO 05/07/2025 TOTAL A PAGAR R\$

MENSAGEM Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.

O NAO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETARA O CORTE DO FORNECIMENTO. CO NFORME ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

--- INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - 09/2024 PARAMETRO AM. REAL AM. CONF AM. DESCONE MEDIA MEN VALOR PERM. TURBIDEZ 30 30 0 0,59 5,0 uT4 COR 30 30 15,0 uH5 a 2,08 CLORO 30 0 1,26 5,0 mg/L C. TOT 30 30 0 0,00 Ausencia

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA DECRETO no5.440, de 04/05/2005.

0

0

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema. Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação, Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na

NA

Ausencia

0,00

14,55

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### DECLARANTE:

NOME: JOSE APARECIDO TOMAZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**ESTADO CIVIL: SOLTEIRO** 

PROFISSÃO: FUNCIONARIO PUBLICO

RG:1442320, SESP/MS CPF: 003.486.201-36

ENDEREÇO: MARIA MONICA PEREIRA OLIVEIRA, Nº211, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99628-4350

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 24 de julho de 2025

DECLARANTE

JOSE APARECIDO TOMAZ

Dré aporacido Tomos

#### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### **OUTORGANTE:**

NOME: JOSE APARECIDO TOMAZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: FUNCIONARIO PUBLICO

RG:1442320, SESP/MS CPF: 003.486.201-36

ENDEREÇO: MARIA MONICA PEREIRA OLIVEIRA, Nº211, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99628-4350

**OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 24 de julho de 2025

OUTORGANTE
JOSE APARECIDO TOMAZ

Jose Coparerilo Farray

# CONTRATO DE COMPRA E VENDA

ROSANA APARECIDA CARMARGO, brasileira, casada, do lar, portadora da CI/RG n.º 001.112.783 expedida pelo SSP/MS e do CPF(MF) sob n.º 762.711.451-91 residente e domiciliado na Rua Projetada C, n.º 90 Cohab Vila Nova nesta cidade de Rio Verde de MT - MS, de ora em diante chamado simplesmente de VENDEDORA.

**JOSÉ APARECIDO TOMAZ**, brasileiro, funcionário público, portador da CI/RG n.º 001.442.320 expedida pelo SSP/MS e do CPF(MF) sob n.º 003.486.201-36 residente e domiciliado a Rua Tiradentes n.º 231 Bairro Nova Rio Verde nesta cidade de Rio Verde de MT - MS, de ora em diante chamado simplesmente de **COMPRADOR.** 

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem imóvel entre pessoas físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições descrita abaixo.

#### Do Objeto do Contrato

Cláusula Primeira - O presente contrato tem como OBJETO a venda do imóvel um lote terreno sob n.º 22 da quadra 02, localizado na Rua Projetada R n.º 22, medindo 10,60 metros de frente e aos fundos, por 20,40 metros lado direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 216,24 M2, com as seguintes benfeitorias, 01 casa construída em alvenaria contendo 04 cômodos sendo 01 dormitório, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda e mais 02 cômodos semi-acabados 01 banheiro 01 dormitório, livre de qualquer vício ou ônus.

#### Das Obrigações

Cláusula Segunda - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o primeiro aqui nomeado VENDEDORA vende conforme promete ao segundo aqui nomeado COMPRADOR o imóvel descrito na clausula primeira, conforme as condições estabelecidas abaixo;

**Cláusula Terceira – O COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel;

Cláusula Quarta – O imóvel deverá ser entregue pela VENDEDORA ao COMPRADOR, na assinatura deste instrumento;

Cláusula Quinta – Quando da entrega do imóvel, A VENDEDORA deverá disponibilizar o imóvel ao COMPRADOR livre de pessoas ou coisas;

#### Do Pagamento

Cláusula Sexta - Por força deste instrumento, O COMPRADOR pagou a VENDEDORA a importância de R\$ 5.0000 (cinco mil reais) pago a vista em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste contrato.

#### **Condições Gerais**

Cláusula Sétima - O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas;

Cláusula Oitava - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS, para solucionar quaisquer questões porventura oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Compra e Venda, na presença de duas testemunhas abaixo e a tudo presente e em duas vias de igual teor e forma, a fim que surta seus efeitos legais.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 19 de Março de 2.010.

**VENDEDORA** 

COMPRADOR

ROSANA APARECIDA CAMARGO

Bel. Renato Costa Alves - Tabelião Rua Porfirio Gonçaives, 770 79480-000 Telefax: (67) 3292-1351 Rio Verde MS E REGISTRAL Reconheço por semelhança a firma de: (1)-JOSÉ APARECLON TOMAZ (13745)

° SERVIÇO NOTARIAL

Rio Verde (MS Em Testemunho

19/03/2010 da verdade<mark>/</mark>

**TESTEMUNHAS** 

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

**ROSANA APARECIDA CARMARGO**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI/RG n.º 001.112.783 expedida pelo SSP/MS e do CPF(MF) sob n.º 762.711.451-91 residente e domiciliado na Rua Projetada C, n.º 90 Cohab Vila Nova nesta cidade de Rio Verde de MT - MS, de ora em diante chamado simplesmente de **VENDEDORA**.

**JOSÉ APARECIDO TOMAZ**, brasileiro, funcionário público, portador da CI/RG n.º 001.442.320 expedida pelo SSP/MS e do CPF(MF) sob n.º 003.486.201-36 residente e domiciliado a Rua Tiradentes n.º 231 Bairro Nova Rio Verde nesta cidade de Rio Verde de MT - MS, de ora em diante chamado simplesmente de **COMPRADOR.** 

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem imóvel entre pessoas físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições descrita abaixo.

#### Do Objeto do Contrato

Cláusula Primeira - O presente contrato tem como OBJETO a venda do imóvel um lote terreno sob n.º 22 da quadra 02, localizado na Rua Projetada R n.º 22, medindo 10,60 metros de frente e aos fundos, por 20,40 metros lado direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 216,24 M2, com as seguintes benfeitorias, 01 casa construída em alvenaria contendo 04 cômodos sendo 01 dormitório, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda e mais 02 cômodos semi-acabados 01 banheiro 01 dormitório, livre de qualquer vício ou ônus.

#### Das Obrigações

**Cláusula Segunda -** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o primeiro aqui nomeado **VENDEDORA** vende conforme promete ao segundo aqui nomeado COMPRADOR o imóvel descrito na clausula primeira, conforme as condições estabelecidas abaixo;

**Cláusula Terceira – O COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel;

Cláusula Quarta – O imóvel deverá ser entregue pela VENDEDORA ao COMPRADOR, na assinatura deste instrumento;

Cláusula Quinta – Quando da entrega do imóvel, A VENDEDORA deverá disponibilizar o imóvel ao COMPRADOR livre de pessoas ou coisas;

#### **Do Pagamento**

Cláusula Sexta – Por força deste instrumento, O COMPRADOR pagou a VENDEDORA a importância de R\$ 5.0000 (cinco mil reais) pago a vista em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste contrato.

#### Condições Gerais

Cláusula Sétima – O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas;

**Cláusula Oitava** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS, para solucionar quaisquer questões porventura oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Compra e Venda, na presença de duas testemunhas abaixo e a tudo presente e em duas vias de igual teor e forma, a fim que surta seus efeitos legais.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 19 de Março de 2.010.

COMPRADOR

Rosana Agarecida Camargo ROSANA APARECIDA CAMARGO	JOSÉ APARECIDO
TESTEMUNHAS	

**VENDEDORA** 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJ. E RECEITA COORDENADORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO CARACTERISTICAS DO IMÓVEL

ROPRIETÁRIO: JOSE APARECIDO TOMAZ

IMÓVEL: LOTE 002 QUADRA 022 – RUA PROJETADA E –LADO

PAR- SANTA ROSA

MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Para efeito unicamente de tributação em transação imobiliária, concordamos com os seguintes valores:

VALOR DO TERRENO R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS)

C/BENFEITORIAS R\$: 10.000.00 (DEZ MIL REASI)

TOTALIZANDO R\$: 16.000,00 ( DEZESSEIS MIL REAIS)

VALIDADE: 30 (trinta) dias

RIO VERDE, 12 de SETEMBRO de 2011.

ROSANI DE CASTRO SOUSA

COORDENADORA DE ADMNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA